



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I - Edição 0.094

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano I - Edição 0.094

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS O PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01

“Rejeita o Parecer nº TC-006491.989.16-6, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, consequentemente, aprovam as contas do Poder Executivo Municipal de Pedranópolis, relativas ao Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, REUNIDO NA FORMA REGIMENTAL, APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2017, rejeitando-se o Parecer da Colenda Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo nº TC-006491.989.16-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedranópolis.
Estado de São Paulo.
Em 18 de março de 2020.

Fausto Luano Rosa
Presidente em Exercício

Wender Cândido Gonçalves
1º Secretário

Registrado em livro próprio, arquivado e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

Carlos Alberto Serapião Vicente
Diretor Técnico Legislativo